



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS
PODER LEGISLATIVO**

VERBA INDENIZATÓRIA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido do item 20.10 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que a Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, até a presente data pagou verba indenizatória aos seus parlamentares no valor de R\$ 41.781,74 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Laranjeiras/SE, 14 de maio de 2024.


ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE